



Câmara Municipal de Fortaleza
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 327/21

INDICAÇÃO Nº 0410/2021

Relator: Ver. Márcio Martins

Autor: Ronaldo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se da Indicação nº 0410/2021, de autoria do Ver. Ronaldo Martins, que “Institui o Programa Saúde Nota 10 no âmbito da rede pública municipal de ensino”, na forma que indica”

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é da legalidade e constitucionalidade da iniciativa, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto entende-se que a proposição em comento não apresenta óbice de natureza jurídica intransponível que impeça sua tramitação, bem como merece o sublime papel que o Programa Saúde Nota 10 proporcionará a sociedade, inclusive acredita-se que ações de educação e saúde proporcionará qualidade de vida, a qual é de suma importância principalmente diante do cenário mundial de pandemia que vivenciamos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela admissibilidade ao Projeto de Indicação nº 0410/2021.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO MARTINS -RELATOR

PRESIDENTE